

#### **EDITAL 1/2024**

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de participação em projeto de pesquisa e ciclo de estudos sobre: "A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE", com inscrições entre 27/09/2024 e 07/10/2024 (23h59min).

O projeto de pesquisa, intitulado "A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE", vincula-se à linha de pesquisa "Direito Internacional Privado", sob a supervisão do Prof. André de Carvalho Ramos (USP), a qual tem como objetivo principal orientar pesquisas na área de concurso de leis, jurisdição internacional, cooperação jurídica internacional, mobilidade internacional humana, empresas e direitos humanos.

A partir de outubro de 2024, o ciclo de estudos sobre "a nova ordem digital e comércio eletrônico" terá continuidade, com foco na natureza transnacional das redes e das tecnologias informáticas que constituem o espaço de mercado digital. A configuração das redes mundiais coloca um desafio para cada país ou jurisdição quanto à sua capacidade de tratar adequadamente os problemas ligados à proteção dos consumidores no contexto do comércio eletrônico. Por outro lado, as políticas nacionais heterogêneas podem constituir obstáculos à inovação e/ou expansão do comércio eletrônico.

Nesse contexto, a proteção internacional do consumidor, nos casos transnacionais, passa a ser intrinsecamente vinculada ao Direito Internacional Privado contemporâneo e inclusivo, na medida em que, para participar desses ecossistemas digitais, é inegável a necessidade de estabelecer diversas relações de consumo conexas e, muitas vezes, complexas, que escapam da arena regulatória de um determinado Estado. Diante desse quadro, constata-se a imprescindibilidade de pesquisas em políticas públicas regulatórias globais.

As atividades deste ciclo de estudos serão realizadas de forma remota e/ou presencial, e o processo seletivo dar-se-á nos termos deste edital:

- Art. 1°. As inscrições para o processo seletivo para participação nos encontros dos anos de 2024/2 e 2025/1, no projeto do GPDIPr, denominado A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE, cuja programação inicial segue em anexo, poderão ser feitas por estudantes e acadêmicos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisadores e profissionais que atuam nas áreas de ciências humanas, ligados ou não à Universidade de São Paulo.
- § 1°. As inscrições no processo seletivo do projeto de pesquisa acima, bem como no seu novo ciclo de estudos, deverão ser feitas com o envio de Currículo (preferencialmente Currículo Lattes), Histórico Escolar (nos casos de alunos de graduação) e uma pequena Carta de Motivação para o seguinte e-mail: gpdipr@gmail.com até às 23h59 do dia 07/10/2024.
- § 2°. A Carta de Motivação deverá explicitar as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja participar do presente projeto de pesquisa e ciclo de estudos, contendo no máximo 01 (uma) página, escrita com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0 cm.
- § 3°. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para novos ingressantes no Grupo de Estudos e Pesquisa A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE neste 2° semestre de 2024, sendo as vagas destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação.



- § 4º. Serão aplicados os seguintes critérios de seleção: I Histórico profissional e acadêmico constante do Currículo Lattes do candidato; II Disponibilidade para engajamento nas atividades de estudo do grupo.
- § 5°. As dúvidas acerca do processo seletivo serão sanadas pela coordenação, pelo e-mail gpdipr@gmail.com.
- Art. 2°. O resultado do processo seletivo para participação nos encontros do ano de 2024, no ciclo de estudos A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE, será informado individualmente ao e-mail do candidato inscrito até o dia 09/10/2024.
- Art. 3°. Após aprovados no processo seletivo, os participantes do ciclo de estudos intitulado A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE terão direito a receber certificado de participação, desde que compareçam a pelo menos 75% dos encontros obrigatórios (quinzenais) e produzam um artigo acadêmico sobre qualquer tema discutido ao longo do ciclo de pesquisas.
- § 1º. A participação nas atividades do ciclo de estudos, objeto deste edital, é voluntária e os participantes poderão frequentar também as demais atividades eventualmente desenvolvidas, de forma não obrigatória.
- § 2°. As dúvidas acerca da elaboração do artigo acadêmico e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Estudos e Pesquisa 'A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE', ouvidos os interessados.

Prof. Associado André de Carvalho Ramos (DIN/FDUSP)

You Craw

Líder da pesquisa

Prof. Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Pós-doutorando FDUSP)

Jugenes & Canon

Coordenador Executivo do Ciclo de Estudos



### ANEXO I - Calendário de Reuniões presenciais:

#### **ANO DE 2024**

16/10 -17hàs18h30

Reunião de

abertura

30/10 -17h às 18h30

Seminários

06/11 -17h às 18h30

Seminários

13/11 -17h às 18h30

Seminários

20/11 -17h às 18h30

Seminários e Encerramento das atividades do ano de 2024.

Página 3de5



### Anexo II - Bibliografia inicial indicada:

AHI, Alan; SINKOVICS, Noemi; SINKOVICS, Rudolf. E-commerce Policy and the Global Economy: A Path to More Inclusive Development? *Management International Review*, nov. 2022, p. 1-30.

CAMPOS, Ricardo. *Metamorfoses do Direito Global*: sobre a interação entre Direito, tempo e tecnologia. São Paulo: Contracorrente, 2022.

CORRENTI, Antonella. Online platforms as a complex digital environment characterized by a lack of transparency on the role and status of the parties involved, as well as the use of unfair commercial practices. *European Journal of Privacy Law & Technologies*, v. 2, p. 56-68, 2021.

DE GREGORIO, Giovanni. *Digital Constitucionalism in Europe*. Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

DIVER, Laurence. *Digisprudence*: the design of legitimate code. *Law, Innovation & Technology*, v. 13, n. 2, forthcoming.

FLORIDI, Luciano. Soft Ethics and the Governance of the Digital. *Philosophy & Technology*, v. 31, p. 1–8, 2018. DOI: https://doi.org/10.1007/s13347-018-0303-9.

HELBERGER, N.; SAX, M.; STRYCHARZ, J.; MICKLITZ, H.-W. Choice Architectures in the Digital Economy: Towards a New Understanding of Digital Vulnerability. *Journal of Consumer Policy*, nov. 2021. DOI: https://doi.org/10.1007/s10603-021-09500-5.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

MARANHÃO, Juliano; CAMPOS, Ricardo. Fake News e autorregulação regulada das redes sociais no Brasil: fundamentos constitucionais. In: ABBOUD, Georges; NERY JR., Nelson; CAMPOS, Ricardo (orgs.). *Fake news e regulação*. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

MARQUES, Claudia Lima; MUCELIN, Guilherme. Inteligência Artificial e "opacidade" no consumo: a necessária revalorização da transparência para a proteção do consumidor. In: GUIA, Rodrigo da; TEPEDINO, Gustavo (org.). *O Direito Civil na Era da Inteligência Artificial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 411-440.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos cativos de longa duração e a exceção da ruína: tempo e boa-fé, catividade e confiança. In: MARQUES, Claudia Lima; LORENZETTI,



Ricardo Luis; CARVALHO, Diógenes Faria de; MIRAGEM, Bruno. *Contratos de serviços em tempos digitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. p. 447-488.

MARTÍNEZ, Julián Tole; CHAVARRO, Manuela Losada; SÁNCHEZ, Paula Lancheros. Challenges of United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights in Technological Contexts: a View from the Evolution of Human Rights. *Opinión Jurídica*, v. 21, n. 46, Special Edition 2022, p. 1-19.

NOGAREDE, Justin. *Governing online gatekeepers*: taking power seriously. Bruxelas: The Foundation for European Progressive Studies (FEPS), 2021.

O'NEIL, Cathy. *Algoritmos de destruição em massa*: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Trad. Rafael Abraham. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

OLIVEIRA, Amanda Flávio de. 25 anos de regulação no Brasil. In MATTOS, César (org.). *A revolução regulatória na nova lei das agências*. São Paulo: Singular, 2021.

ONU. *Guiding Principles on Business and Human rights*: Implementing the United Nations "Protect, Respect and Remedy" Framework. New York e Geneva: 2011. ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. *Recomendação do Conselho relativa às linhas directrizes que regem a protecção dos consumidores no contexto do comércio electrónico*. Disponível em: https://www.oecd.org/sti/consumer/34023696.pdf. Acesso em: jan. 2023.

POLLICINO, Oreste; DE GREGORIO, Giovanni. Constitutional Law in the Algorithmic Society. *In:* MICKLITZ, Hans-W. *et al.* (Eds.). *Constitutional Challenges in the Algorithmic Society*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. p. 3-24.

CARVALHO RAMOS, André de. Universal, tolerante e inclusivo: uma nova racionalidade para o Direito Internacional Privado na Era dos Direitos Humanos. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, 2020, p. 107-137.

Curso	le Direito	Humanos.	11 ed	São	Paulo:	Saraiva	2024
. Cuiso i	ne Direito	11millimilos.	11. Cu.	Jao	i auio.	Jararva,	4044.

SANTANA, Héctor Valverde. Proteção Internacional do Consumidor: necessidade de harmonização da legislação. *Revista de Direito Internacional*, Brasília, v. 11, n. 1, 2014, p. 54-65.

VESTING, Thomas. *Gentleman*, *gestor e* homo digitalis: a transformação da subjetividade jurídica na modernidade. São Paulo: Contracorrente, 2022.